DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 11.623, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeada, a partir de 27 de janeiro de 2020, JOELMA DA ROCHA HOFFIMAN, R.G. nº 42.811.130-0 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "Diretor de Serviços Urbanos", constante na Lei Complementar nº 143, de 24 de junho de 2019, e fazendo jus aos vencimentos da referência "05" do Anexo IX, da Lei Complementar nº 109, de 1º. de abril de 2016 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 27 de janeiro de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.624, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeada, a partir de 27 de janeiro de 2020, SELEIDA APARECIDA NARDI VIEIRA, R.G. nº 43.378.058-7 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "Diretor de Serviços Urbanos", constante na Lei Complementar nº 143, de 24 de junho de 2019, e fazendo jus aos vencimentos da referência "05" do Anexo IX, da Lei Complementar nº 109, de 1º. de abril de 2016 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 27 de janeiro de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.625, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

"REVOGA A PORTARIA Nº 11.401, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica revogada, a partir de 31 de janeiro de 2020, a Portaria nº 11.401, de 08 de outubro de 2019, mediante a qual fica nomeada a Servidora GREICE CRISTINA DA SILVA RICARDO, R.G. nº 42.811.325-4, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "Diretor de Departamento", constante na Lei Complementar nº 143, de 24 de junho de 2019, e fazendo jus aos vencimentos da referência "09" do Anexo IX, da Lei Complementar nº 109, de 1º. de abril de 2016 e suas

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI
Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013
www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

posteriores alterações.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias, em Especial a Portaria nº 11.401, de 08 de outubro de 2019.

Prefeitura do Município de Cajobi, 27 de janeiro de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.626, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 27 de janeiro de 2020 a 25 de julho de 2020, Licença Gestante, nos termos da Lei Municipal nº 1.923, de 24 de julho de 2009, a Servidora Pública Municipal VANESSA DO NASCIMENTO BATISTA LOPEZ, R.G. nº 44.830.564-1 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 27 de janeiro de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.627, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1° - Fica concedido pelo período de 02 (dois) anos, tendo início no dia 27 de janeiro de 2020, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 203 e seguintes, da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), a Servidora Público Municipal MONICA APARECIDA HILÁRIO, R.G. nº 48.256.057-5 SSP/SP, com prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 27 de janeiro de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 03/2020

A Secretária Municipal de Educação, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 01/2018, conforme o Artigo 12 e incisos seguintes do Decreto nº 1.803 de 21 de outubro de 2019 (Professor de ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA, ARTE, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO FÍSICA), para a sessão de atribuição:

- 06 AULAS LIVRES DE HISTÓRIA (período MANHÃ): EMEIF PROF. DARWIN FREITAS RAMALHO, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020.

- 15 AULAS LIVRES DE HISTÓRIA (período MANHÃ): EMEF PROF. SANTO GERALDO, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020.

- 06 AULAS LIVRES DE ARTE (período MANHÃ): EMEF PROF. SANTO GERALDO, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020.

- 14 AULAS LIVRES DE ARTE (período MANHÃ/TARDE): CRECHE MUNICIPAL LILICA BULLE, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020.

- 08 AULAS EM SUBSTITUIÇÃO DE ARTE (período TARDE): EMEI PROFª WANDA DE PAULA MONTEIRO, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020.

- 10 AULAS EM SUBSTITUIÇÃO DE ARTE (período MANHÃ): EMEI PROFª WANDA DE PAULA MONTEIRO, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020.

- 03 AULAS LIVRES DE CIÊNCIA (período TARDE): EMEF SATURNINA ROSA SECCHES, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020.

- 10 AULAS EM SUBSTITUIÇÃO DE CIÊNCIA (período MANHÃ): EMEF SATURNINA ROSA SECCHES, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020.

- 03 AULAS LIVRES DE EDUCAÇÃO FÍSICA (período TARDE): EMEI PROFª WANDA DE PAULA MONTEIRO, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020.

Não havendo comparecimento de Professor de Ensino Fundamental II – HISTÓRIA, ARTE, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO FÍSICA classificado no Processo Seletivo nº 01/2018, em seguida, serão atribuídas a candidatos classificados no referido processo seletivo, em Áreas Correlatas ao campo de atuação, ou excepcionalmente, a PEF II de outras disciplinas e PEF I.

A atribuição será realizada no dia 04/02/2020 (TERÇA-FEIRA) às 14:00:00 horas, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Rua Ulysses de Paula Monteiro, nº. 168, pela Comissão de Atribuição.

Cajobi, 31 de JANEIRO de 2020.

_____

Angela Maria Bottino Geraldo da Costa

Secretária Municipal da Educação